CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 164/98

Institui a Homenagem à Mulher em Sessão Solene na Câmara Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR EGIDIO ANTONIO COIMBRA, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

ARTIGO 1º - Fica instituída a "HOMENAGEM À MULHER", em Sessão Solene a realizar-se na Câmara Municipal de Jacareí.

§ 1º - A Sessão Solene realizar-se-á sempre no dia imediatamente anterior ao dia 08 de março, a partir das 19:00 horas.

§ 2º - Caso esse dia coincida com o de Sessão Ordinária, a solenidade será antecipada para a antevéspera do dia 08 de março.

ARTIGO 2º - A Câmara Municipal, através do setor de Cerimonial, encarregar-se-á da organização e divulgação do evento.

PARÁGRAFO ÚNICO - Mulheres representantes de instituições, entidades e associações, poderão fazer uso da tribuna por até 15 (quinze) minutos cada, para abordarem temas referentes à mulher, desde que previamente inscritas.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 04 de maio de 1.998

EGIDIO ANTONIO COIMBRA
Presidente

AUTOR DO PROJETO E DA EMENDA: VEREADOR JOSÉ CARLOS DIOGO